

Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2014, NA SALA DE REUNIÕES DO
MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Fernandes Pereira, Armínio José Teixeira Mendes, Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, Jorge Guedes Osório Augusto, e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificaram ausências.

SECRETARIOU

Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ELETRICIDADE (COD. 21)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** questionou acerca dos critérios que foram utilizados para desligar as lâmpadas de iluminação pública, perguntando, ainda, ao senhor Presidente se conhece o sistema de iluminação das passeadeiras adotado em Vila Real.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que as luzes de iluminação pública foram desligadas alternadamente, tendo sido um trabalho articulado entre a EDP, os serviços da Câmara e as Juntas de Freguesia.

Presidente

Secretária

Quanto ao sistema de iluminação das passadeiras referiu que é um projeto da Douro Alliance que faz parte do mesmo projeto da iluminação do Escadório de Nossa Senhora dos Remédios, que são projetos de demonstração, que no caso de Lamego, optou-se por iluminar monumentos, em vez de iluminar passadeiras, como foi o caso e Vila Real, porque o QREN não aprovou, as duas situações em simultâneo, uma vez que para experimentação já estava Vila Real a fazê-lo. No entanto, numa próxima oportunidade poderemos fazer a respetiva candidatura.

TRÂNSITO (COD. 62)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** questionou o senhor Presidente da Câmara, se admitia alguma alteração às obras que estão a ser feitas nas avenidas Alfredo de Sousa e Visconde Guedes Teixeira. Presenciou que um autocarro com turistas parou no meio da avenida, provocando o engarrafamento do trânsito, havendo logo contestação por parte dos condutores. Referiu-se ainda a outra situação que foi a ambulância do INEM que vinha a buzinar, os carros que transitavam à sua frente não se puderam desviar, atrasando assim a marcha da referida ambulância.

Neste sentido, perguntou se era possível voltar a abrir a rotunda do soldado desconhecido.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** chamou a atenção para os sucessivos constrangimentos no que concerne à mobilidade rodoviária que se tem verificado no Projeto de Requalificação do Espaço Público do Eixo Barroco. À medida que as obras vão evoluindo, os problemas vão surgindo e as melhorias de que se falava tornam-se cada vez mais discutíveis.

Na verdade, a supressão do estacionamento compromete a circulação de pessoas e bens no centro urbano e o estreitamento da via tem piorado a circulação rodoviária. As filas no interior do circuito urbano são constantes, sendo cada vez mais difícil sair e entrar na cidade. Poderíamos bem afirmar, parafraseando a expressão “Portugal dos pequeninos”, que Lamego está a ser transformado em “Lamego dos pequeninos”.

Sempre que ocorre uma situação de avaria ou de urgência, instala-se a desgraça e a confusão. No atual estado ainda se tem resolvido o problema, uma

Presidente

Secretária

vez que os mecos não estão colocados na íntegra. Contudo, quando toda a Avenida estiver muralhada, será com certeza o caos.

Assim, e para minorar a situação, deve ser pensada a reabertura da rotunda do Soldado Desconhecido. Aliás, uma proposta que já apresentámos em anterior sessão do executivo municipal.

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** alertou para o facto de, durante as últimas cheias, o rio Coura esteve quase a transbordar para a Rua Eugénio Valle, porque não está a ser dragado, a pequena barragem por baixo da ponte tem muito areal, que no seu entender deveria ser aproveitado, contendo ainda muito lixo, solicitando uma limpeza àquele local. Contudo, deu os parabéns ao senhor Presidente da Câmara, pelas obras de melhoramento daquela zona que de facto ficou muito mais bonita e agradável, e que passa por lá muita gente.

No que toca a fluidez de trânsito para quem sai da Rua dos Bombeiros Voluntários, uma vez que só tem uma via alternativa para sair da cidade, entende que o mesmo está pior.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu aos senhores Vereadores que, está fora de questão a reabertura da rotunda do Soldado Desconhecido. Referiu que as pessoas vão ter de mudar de hábito em relação à saída e entrada da cidade, há muita gente que ao pretender vir para a parte alta da cidade, podia fazê-lo virando para a direita, subindo a rampa do Pingo Doce, mas que não o fazem, preferindo continuar a subir a avenida em direção à avenida 5 de Outubro, causando os maiores transtornos de congestionamento de trânsito no centro da cidade, o mesmo acontecendo no caso inverso, ao invés de passarem pelo centro da cidade para irem para a A24, terão de fazê-lo, optando pela circular externa ou pela Rua de Fafel.

Quanto à questão da limpeza ao rio Coura junto à Rua Eugénio Valle esclareceu que não pode ser feita qualquer intervenção, por impedimento do Instituto de Hidráulica e Recursos Hídricos.

EDUCAÇÃO (COD. 20)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** referiu o seguinte: “Tive conhecimento, pelos meios de comunicação social, que o Ministério da

Presidente

Secretária

Educação está a proceder ao levantamento das situações de escolas onde a cobertura de amianto ainda existe. Desejava saber se esse levantamento já foi feito no Concelho de Lamego e quantas escolas /edifícios públicos ainda se encontram nessa situação de risco e quais os procedimentos e estratégias que já foram e serão feitas.

A senhora **Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira** afirmou que os Lamecenses podem ficar totalmente descansados, pois os espaços onde decorrem as aulas durante este ano letivo no concelho de Lamego estão livres de amianto, segundo informação veiculada pelo Ministério da Educação e Ciência.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** acrescentou, ainda, que a rede escolar do 1º CEB, que são responsabilidade da Câmara também não possuem qualquer material relacionado com amianto.

JARDINS, ARBORIZAÇÃO (COD.36)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do relatório referente à fitossanidade e segurança das árvores das avenidas Alfredo de Sousa e Visconde Guedes Teixeira, em Lamego, efetuado pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** proferiu a seguinte declaração de voto: *“O estudo de fitossanidade e segurança das árvores apresentado demonstra que as árvores analisadas estão em risco/ motivado essencialmente por um trabalho de poda errático, que provocou a atua) situação de cancro e moléstia das mesmas árvores. Por estes atos, os vereadores do Partido Socialista recomendam que se proceda ao apuramento das responsabilidades da empresa/empresas que têm sido obreiras das podas nestes últimos anos e, inclusive se encontram a proceder à mesma poda, na presente data.*

*Além disso, analisado mais profundamente o relatório, na página 25, a alínea b) **Impermeabilização do solo** "As obras recentes, i.é./ de novembro de 2013 a março de 2014, com a substituição da tradicional calçada portuguesa por uma calçada impermeável e sustentada numa base de cimento vão ter repercussões*

Presidente

Secretária

no curto (1 ano) e médio prazo (3 anos)." Assim, verifica-se neste estudo que esta pavimentação vai levar à morte radicular e à futura degradação deste património urbanístico, o que levará à necessidade de abate destas árvores de grande porte.

*Também a alínea d) **Exposição solar** refere o efeito de escaldão a que as árvores estão agora sujeitas pela cor clara e vidrada do pavimento que reflète com maior intensidade a luz. Questiona-se ainda se, este estudo que reflète sobre a influência que este empedramento tem no efeito de sobreaquecimento, para as plantas, que consequências terá para quem estiver sujeito a esse efeito por períodos de tempo mais prolongados, como é o caso das Festas dos Remédios, pelo efeito espelhado produzido.*

Muito se estranha que as conclusões do estudo sejam omissas nestes dois aspetos últimos referidos e apenas apontem o problema da poda.

Aconselhamos um estudo mais aprofundado sobre toda esta situação, antes que tenhamos de vir a remediar as situações que ocorrerão num futuro, que se antevê muito próximo."

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *"O Relatório vem confirmar as nossas suspeitas e preocupações, que não são de agora. Sempre dissemos que a intervenção nas avenidas Dr. Alfredo de Sousa e Visconde Guedes Teixeira não estava a ser conduzida da melhor maneira.*

Na nova conceção e gestão de espaços urbanos ambientalmente sustentáveis, a aposta é nas praças ajardinadas ou nos espaços verdes. E, quando estas já existem, o que se deve fazer é melhorá-las e fazer delas o prolongamento da identidade cultural do espaço territorial onde estão inseridas. Ora, não foi esta a opção.

Consideramos importante o contacto com a natureza, o ar livre, pelo que não se devia ter diminuído as áreas de solo vivo.

E, mais grave, o Relatório afirma que as árvores vão sofrer e podem morrer em virtude do tipo de construção ali realizada, tipo de construção que sempre criticámos, pois consideramos que aquele espaço se tornou numa zona com revestimentos em construção civil em excesso, o que dificulta a infiltração natural da chuva e reflète o sol com demasiada intensidade."

Presidente

Secretária

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu aos senhores Vereadores que as árvores da avenida já vêm tendo problemas ao longo dos tempos, não foi este lajeado que agravou a situação, pelo contrário, pois a gravilha colocada em volta das árvores permite uma maior infiltração da água, esta tem mais facilidade em chegar às suas raízes.

O senhor Presidente da Câmara contrariou a senhora Vereadora Isolina Guerra no que respeita à questão da luminosidade desvalorizando a diferença introduzida pela alteração do pavimento, pois acha que elas têm luz suficiente, na medida em que poderá haver uma diferença mínima entre as árvores que estão mais expostas ao sol e as que a luminosidade é menor. Não foi pela mudança de pavimento antigo em calcário, pelo pavimento atual em granito que as árvores vêm, cada vez mais, a definhando. É natural que algumas delas, mais tarde, tenham de ser substituídas, pois as suas raízes com muitos anos, a seiva que corre entre elas já é pouca.

Concluiu que, contrariamente à opinião dos senhores Vereadores do Partido Socialista muitas daquelas árvores não melhoram com qualquer intervenção. Afirmou que algumas delas terão de ser abatidas. Podem ser replantadas outras nos mesmos lugares de médio porte, encurtando o espaço temporal de poderem emitir sombra.

Reforçou mais uma vez, que as árvores que estão doentes não vale a pena de maneira nenhuma sofrerem qualquer intervenção, ficando mais dispendioso a intervenção de as recuperar do que serem replantadas.

LISTAGEM DAS OBRAS PARTICULARES – PROJECTOS DE ARQUITECTURA APROVADOS (COD 42)

O senhor Vereador de Obras e Urbanismo deu conhecimento ao executivo dos projetos de arquitetura aprovados de obras particulares, no mês de fevereiro de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

Presidente

Secretária

OBRAS PARTICULARES (COD 42)

O senhor Vereador de Obras e Urbanismo deu conhecimento ao executivo do mapa resumo da atividade desenvolvida na Divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico, durante o mês de fevereiro de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

OBRAS MUNICIPAIS (COD. 41)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo que através do seu despacho, datado de 11 de fevereiro de 2014, determinou a criação de um espaço destinado ao estacionamento do comboio turístico com a colocação de um sinal de estacionamento autorizado (H1a), acompanhado com painel adicional (comboio turístico), na Rua Alexandre Herculano/Largo do Espírito Santo.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (COD 55-A)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo do resumo diário de tesouraria, datado de 12 de março de 2014, cuja dotação orçamental é de 693.995,15€ e dotação não orçamental é de 176.922,59€.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

AMBIENTE (COD. 04.A)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do teor do ofício n.º 923, datado de 11 de março de 2014, emanado do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, referente a um conjunto de reformas legislativas e regulatórias no setor dos resíduos sólidos urbanos, informando que já se encontra disponível o PERSU 2020, submetido à Avaliação Ambiental Estratégica, no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente, bem como o novo Regulamento Tarifário para o setor dos resíduos, no sítio da Entidade Reguladora das Águas e Resíduos, documentos que alteram profundamente o enquadramento ambiental e regulatório, visando uma maior eficiência dos sistemas e criando os incentivos certos para melhorar os serviços públicos prestados às populações promovendo uma evolução favorável das tarifas.

Presidente

Secretária

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE MARÇO DE 2014 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 3 de março de 2014, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

02-ASSUNTO: PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATO DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: MANUEL ADRIANDO PEREIRA DO CARMO

LOCAL: QUINTA DOS CLÉRIGOS, LOTE 3 – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 108/01/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara, dando conhecimento que o senhor Manuel Adriano Pereira do Carmo, cliente n.º 20216, foi notificado, nos termos do n.º 1 do artigo 101º do C.P.A., da decisão de indeferimento que recaiu sobre o seu pedido de desistência de contrato de água. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que propõe que a Câmara delibere o indeferimento definitivo da pretensão formulada.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES (COD 01)

REQUERENTE: SARA MICAELA CÉSAR OSÓRIO RUALDE

LOCAL: RUA SOBRAL CID, BLOCO 1 – CAVE POSTERIOR - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 109/01/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, segundo a qual, face ao pedido da senhora Sara Micaela César Osório Rualde, titular da instalação n.º 26757, solicita o

Presidente

Secretária

pagamento da dívida da água em 24 prestações mensais, alegando não ter possibilidades económicas para o fazer na totalidade.

Neste momento a dívida ascende a 430,86€, respeitante a faturação de água do mês de janeiro de 2010 a dezembro de 2012.

Foi emitido pela Tesouraria Municipal o plano de pagamento em 24 prestações mensais no valor de 17,95€, iguais e sucessivas do valor em dívida, daquele montante.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a aprovação do referido plano emitido pela tesouraria, sendo que ao valor de cada prestação acresce juros de mora calculados no dia de liquidação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE SEPULTURA **(COD 15)**

REQUERENTE: VALDEMAR RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 110/15/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que na sequência da concessão de Alvará da sepultura n.º 27 da 9ª secção, do cemitério da Cruz Alta, ao senhor Valdemar Ribeiro, veio o requerente solicitar o pagamento das taxas devidas, no valor de 812,60€, em quatro mensalidades, no valor de 203,15€, cada.

Esta situação está contemplada no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego, pelo que, propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 2 do referido artigo, a aprovação do pedido do requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENCERRAMENTO DA LAMEGO CONVIDA, EEM. **(COD 22-A)**

O senhor Vice-Presidente da Câmara apresentou à reunião o ofício n.º 51, de 17 de fevereiro de 2014, emanado da empresa municipal Lamego Convida, EEM, que em título refere “alteração do prazo de encerramento da Lamego Convida, EEM”, que a seguir se transcreve na íntegra:

Presidente

Secretária

“Nos termos da decisão de dissolução da Lamego ConVida, EEM, produzida pela Digníssima Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2013, sob proposta da Exma. Câmara Municipal, foi fixado o dia 30 de setembro do mesmo ano, como limite do prazo relativo à consumação do subsequente processo de liquidação e encerramento da empresa.

Este prazo inicial cedo se revelaria manifestamente insuficiente, ante a multiplicidade e complexidade dos processos em curso, nos mais diversos domínios de gestão da empresa, tendo especialmente em consideração que a resolução dos mesmos não só carecia, em certos casos, da prévia decisão de instâncias superiores, como teria de ser concertada, na sua quase totalidade, com terceiras entidades, com as quais haviam sido assumidas relações contratuais, de médio e longo prazo, dependendo ainda de um conjunto indefinido de fatores exógenos, suscetíveis de condicionar, ou até inibir, a implementação das opções que se perfilariam como mais eficazes, do ponto de vista específico da celeridade processual.

Perante tal constatação, foi solicitada e concedida a prorrogação daquele prazo por um período de 6 (seis) meses, ao abrigo do disposto no art.º 150.º do código das Sociedades Comerciais, provado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei n.º 76-A/06, de 29 de março.

1. Internalização plena das atividades da Lamego ConVida, EEM, dependente da conclusão dos procedimentos concursais de recrutamento de pessoal, já desencadeados pelo Município, para assegurar o exercício das funções atualmente desempenhadas pelos colaboradores da empresa, nos equipamentos que ainda se encontram sob a sua gestão total ou parcial (Sede Social e Piscinas Cobertas), bem como dos relativos aos restantes trabalhadores, atualmente em situação de cedência de interesse público;

2. Execução integral do contrato de empreitada "Requalificação do Largo da Feira - Edifício para a Instalação de Instituições sem Fins Lucrativos", outorgado em 27 de agosto de 2013 e visado pelo Tribunal de Contas em 8 de novembro do mesmo ano, na sequência da aprovação da candidatura apresentada conjuntamente com o Município ao Programa Política de Cidades POLIS XXI;

3. Celebração do Contrato de Arrendamento do Centro Multiusos de Lamego, dependente da prévia obtenção da licença de utilização do equipamento, a qual, por sua vez, pressupõe a conclusão das obras em curso, para correção das patologias decorrentes do colapso da estrutura de suporte da cobertura.”

O senhor Vice-Presidente da Câmara salienta que, do teor do citado ofício, se infere que é imperiosa a prorrogação do prazo, pelas seguintes razões:

Presidente

Secretária

1- Trâmites processuais relativos ao concurso de recrutamento do pessoal da Lamego Convida. Este facto condiciona a manutenção dos serviços prestados pelos equipamentos sociais, ainda afetos à empresa municipal, Lamego Convida, EEM;

2- Trâmites processuais referentes ao registo de todo o património da Lamego Convida, EEM, a transferir para Câmara Municipal.

Portanto, a Câmara tem de decidir se quer manter em funcionamento o Teatro Ribeiro Conceição, as Piscinas Cobertas e Descobertas e Pavilhões Desportivos, a partir do dia 1 de abril de 2014, ou se quer ver esses serviços fechados, pondo em causa todas as atividades em curso e que muito contribuem para o bem-estar e qualidade de vida dos utentes.

Face ao exposto, o senhor Vice-Presidente da Câmara propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação da segunda prorrogação do prazo da liquidação da referida empresa municipal por mais um período de seis meses, nos termos do artigo 150º do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista e três votos a favor dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, tendo o senhor Vice-Presidente da Câmara, utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado, devido à ausência do senhor Presidente da Câmara Municipal, neste assunto, por impedimento legal.

A presente proposta deve ser remetida à Assembleia Municipal para decisão.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Considero o requerimento um atabalhoador e arrazoado de frases desconexas e sem sentido. Um requerimento nada canónico e muito menos um exemplo ou modelo. Em lado nenhum do requerimento se refere qual é o seu objetivo. Se o objetivo é obter prorrogação do prazo de extinção, em lado nenhum do requerimento se refere qual esse pedido e por mais quanto tempo.*

Quanto às três justificações que são dadas para mais uma prorrogação:

1. A Lamego Convida, por deliberação de 25 de Fevereiro de 2013, deveria ser extinta em 30 de Setembro de 2013.

Presidente

Secretária

Foram aprovados mais seis meses. Logo, a extinção deve ocorrer em 30 de Março de 2014.

Treze meses após a deliberação - 25/02/2013 a Março de 2014 - não tiveram tempo para:

- a) efetuar a internalização dos funcionários que podiam ser internalizados na Câmara e efetuar os procedimentos*
- b) transferir para a Câmara todos os equipamentos que a Lamego Convida geria? Porque não foram ainda transferidas as piscinas cobertas? E a sede social, que tem um contrato de arrendamento, porque não foi este já denunciado?*

2. Já com uma deliberação de extinção que marca a data de 30 Set 2013:

- a) Outorgam em 27 de Agosto de 2013 um contrato de empreitada para concretizar o edifício para instalação de Instituições sem fins lucrativos?*
- b) Se o visto do Tribunal de Contas data de 8 de Novembro de 2013, porque é que a construção só teve início em Fevereiro de 2014?*

3. A celebração do contrato de arrendamento do Multiusos não é justificação. Extinta a Lamego Convida, todos os seus compromissos serão assumidos e transferidos para a CML. Quando o Multiusos tiver licença de utilização, a CML celebra diretamente o contrato de arrendamento.

- a) Porque é que há meses as obras do Multiusos estão paradas?*
- b) Se só obtiverem a licença de utilização daqui a dois, três, quatro anos, mantém-se a Lamego Convida até lá?*

Na globalidade, ressaltam indícios de que se -pretende arrastar e adiar sistematicamente a extinção da Lamego Convida.

Por estas razões (indícios) e porque se levantam sérias dúvidas sobre a legalidade de mais esta prorrogação, os vereadores do PS vão votar contra.”

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Não identifico a Lamego Convida EEM, mas sim a Lamego Convida em liquidação, nome que esta empresa deve assumir de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2013 e conforme estipula a legislação em vigor.*

Assim, o vogal do conselho de administração que assina o documento não tem existência legal, devendo assumir a designação de liquidatário, em conformidade

Presidente

Secretária

com o Código das Sociedades Comerciais. Este pode exercer as funções de gestão apenas se tiver sido mandatado para tal, pela Assembleia Municipal.

Reitero o pedido anteriormente apresentado de ser informado sobre a constituição do conselho de administração da Lamego Renova, situação da aquisição, pela Lamego Convida em liquidação, das ações pertencentes aos outros sócios da sociedade e se foi decidido por esta, reforçar os capitais próprios negativos.”

Em resposta às declarações dos senhores Vereadores do Partido Socialista, o senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: “Como já referido, esta prorrogação de prazo para a liquidação da empresa municipal Lamego Convida é necessária, especialmente devido a alguns processos que ainda estão em curso, especialmente o da contratação/internalização de pessoal que, a não verificar-se, põe em causa o funcionamento dos serviços, que vêm sendo prestados pela empresa Lamego Convida, EEM.

A posição dos Sr. (s). Vereadores do Partido Socialista ao votarem contra, levaria ao encerramento dos citados equipamentos, não medindo as consequências que iriam causar aos munícipes e a todos os funcionários que seriam despedidos.

Acresce ainda salientar que a Câmara não possui, no momento os recursos humanos necessários para garantir o normal funcionamento dos citados equipamentos sociais, pelo que se torna evidente a necessidade da prorrogação, expressa nesta proposta.

No que respeita ao início das obras do edifício contíguo ao pavilhão multiusos, aproveito para corrigir a afirmação do Sr. Vereador Manuel Ferreira, quanto ao início das obras, já que estas se iniciaram em Novembro de 2013 e não em 2014 como é referido.”

06-ASSUNTO: PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO (COD 42)

REQUERENTE: JOÃO DO CARMO

LUGAR DA OBRA: QUINTA AREAL, MEDELO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 111/42/13 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, para que, face ao teor da informação n.º 407, de 6 de

Presidente

Secretária

fevereiro de 2014, seja deferido o destaque de uma parcela de terreno e a emissão da respetiva certidão, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: IMÓVEL EM RUÍNA - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO VISTORIA
(COD 42)

QUEIXOSA: MAVILDE PINHEIRO LIMA

PROPRIETÁRIA: MARIA DA ENCARNAÇÃO

LOCAL: RUA DO OUTEIRO, Nº 28 – VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 112/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo propondo que, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 8, de 10 de janeiro de 2014, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VIII-conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: PAULO ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA – BAR “OLD ROCK
CAFÉ”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 113/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido do senhor Paulo Alexandre Pereira Teixeira – Bar “Old Rock Café”, seja ratificado o seu despacho, datado de 11 de março de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, nos dias 15 e 16 de março de 2014.

Mais propõe que seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, nos dias 22, 23, 29 e 30 de março e 5, 6, 12, 13, 19, 20, 24, 26 e 27 de abril e 3, 4, 10, 11, 17, 18, 24, 25 e 31 de maio e 1 de junho de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de

Presidente

Secretária

Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho, datado de 11 de março de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, nos dias 15 e 16 de março de 2014.

Mais, deliberou, igualmente, por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 da manhã para as 04H00, nos dias 22, 23, 29 e 30 de março e 5, 6, 12, 13, 19, 20, 24, 26 e 27 de abril, reservando-se para momento posterior a decisão relativa ao período subsequente àquela data, em função dos desenvolvimentos, entretanto, ocorridos.

09-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE ALUSIVA À REALIZAÇÃO DA XVI FEIRA DO FOLAR DO MUNICÍPIO DE VALPAÇOS E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (COD 53)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 114/53/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento do pedido formulado pelo Município de Valpaços, propondo à Câmara Municipal autorização para a colocação de publicidade alusiva ao evento da XVI Feira do Folar, produtos da terra e seus sabores, responsabilizando-se o referido Município pela colocação e remoção da publicidade, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: PROTOCOLO A ESTABELECER COM A OPTICA PARENTE (COD 52-A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 115/52-A/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a Optica Parente remeteu a esta Câmara Municipal, à semelhança do que já ocorreu com outra empresa da especialidade,

Presidente

Secretária

uma proposta para elaboração de parceria que prevê descontos nos diversos serviços de saúde, bem como na compra de produtos, pelo que propõe à Câmara Municipal que seja aprovada a minuta do protocolo a estabelecer com a Optica Parente, dado que, conforme informação n.º 1240/DAC, de 6 de março de 2014, não existe qualquer incompatibilidade entre ambos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“À semelhança do que afirmei com a iniciativa da Multiópticas, considero o protocolo sugerido à Câmara Municipal de Lamego pela Óptica Parente uma ação louvável e elogiável. Numa situação de crise e de austeridade como a que atravessamos, todas as ações que possam ajudar as famílias são positivas e contribuem igualmente para promover e divulgar o serviço comercial em causa.”*

11-ASSUNTO: REVISÃO DO PDM - SUSPENSÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS "GESTÃO URBANÍSTICA", DURANTE O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA (**COD 48**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 116/48/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativa à suspensão dos atos administrativos “Gestão Urbanística”, durante o período de discussão pública, propondo à Câmara Municipal que delibere aderir à posição nela elencada, de modo a que os competentes serviços municipais possam apreciar e informar os respetivos procedimentos, em conformidade, de acordo com o quadro-síntese, anexo à referida proposta de deliberação, abaixo descrito.

Exclusão da suspensão de procedimento	Área não abrangida por novas regras urbanísticas	
	Área abrangida por novas regras urbanísticas	Projetos relativos a edificações previstas no art. 60.º do RJUE
		Projetos instruídos com pedido de informação prévia
		Procedimentos em curso após a aprovação do projeto de arquitetura
		Procedimentos de autorização referentes a obras de edificação a erigir em lotes resultantes de operações de loteamento tituladas por alvará

Presidente

Secretária

		válido
		Pedidos de emissão de autorização de utilização
		Pedidos de emissão de alvará de licenciamento
Suspensão automática	Sem levantamento da suspensão	No caso de pedidos a deferir de acordo com o plano em vigor mas a indeferir de acordo com o plano sujeito a discussão pública
	Com levantamento da Suspensão	Quando a decisão seja indeferimento segundo o plano em vigor e indeferimento segundo o plano em discussão pública: Decisão final de indeferimento definitiva
		Quando a decisão seja deferimento segundo o plano em vigor e deferimento segundo o plano em discussão pública: Decisão final de deferimento definitiva
		Quando a decisão seja indeferimento segundo o plano em vigor mas deferimento segundo o plano em discussão pública: Deferimento do pedido com decisão final condicionada à entrada em vigor do plano submetido a discussão pública (ou seja, o plano que for publicado terá que ser o que foi submetido a discussão pública)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS À OCUPAÇÃO DO PARQUE ISIDORO GUEDES (COD 51)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 117/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, na qual propõe à Câmara Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º, do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, que seja concedida a isenção do pagamento de taxas à Santa Casa da Misericórdia de Lamego, relativas à disponibilização do espaço público do Parque Isidoro Guedes para a realização de evento/divertimento público - “jogos tradicionais com o Pai”, a acontecer no dia 20 de Março entre as

Presidente

Secretária

09:30 e 12:00 horas, atendendo aos relevantes e reconhecidos méritos de carácter social desta instituição.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR “BLISS” (COD 51)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 118/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido da empresa Etnipalko, Lda. – Bar “Bliss”, seja ratificado o seu despacho, datado de 13 de março de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 04H00 da manhã para as 06H00, no dia 15 de março de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

14-ASSUNTO: RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A REAL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 52-A)

Presente à reunião para ratificação da assinatura de uma retificação ao contrato de comodato celebrado entre o Município de Lamego e a Real Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios, assinado no dia 13 de março de 2014, que se consubstancia na alteração da cláusula terceira, passando para 15 anos a duração do presente contrato.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista.

Ausente o senhor Vereador Armínio José Teixeira Mendes, por integrar a Real Irmandade.

Presidente

Secretária

15-ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO (COD 52-A)**REQUERENTE:** APITIL – ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO

Presente à reunião o ofício n.º 30, de 12 de março de 2014, emanado da APITIL- Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego, cujo assunto se refere ao pedido de apoio financeiro através da celebração de um protocolo que a seguir se transcreve:

“Assumi o compromisso de lembrar V. Exa. antes da próxima reunião de Câmara que vai ter lugar no próximo dia 17, do assunto que se prende com o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a A.P.I.T.I.L. assente nos seguintes pressupostos e, ou, outros que V. Exa. tiver por mais conveniente.

- Atendimento / informativo do público ao Gabinete da Ação Social;
- Limpeza do espaço do mesmo gabinete;
- Utilização de viaturas de nove ou quinze lugares, ao fim de semana sem motorista com as seguintes matrículas:
 - Ford Transit - 03-65-SB e 15-FV- 49 de nove lugares
 - Renault Master - 64-30-TC e 53-CN-70 de quinze lugares.

Agradeço a V. Exa. em nome dos Órgãos Sociais de todos os Utentes e Funcionários o favor da possibilidade da deliberação ser entregue à APITIL até ao dia 25 do corrente mês para ser entregue ao Banco Montepio para garantir o empréstimo de 100.000,00€ (cem mil euros), pagos durante sete anos em prestações mensais e iguais de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros).”

Deliberação: Este assunto irá ser aprofundado numa reunião com a APITIL- Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego, após o que virá a uma próxima reunião de Câmara.

16-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Presidente

Secretária

17-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária